



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5407 - Sexta-feira, 23 de dezembro de 2016
Divulgação: Sexta-feira, 23 de dezembro de 2016 Publicação: Segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.174, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016, que "inclui a efeméride Dia do Tango no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 10 de novembro".

LEI Nº 12.174, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180332_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.175, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016, que "inclui art. 7º-A na Lei nº 9.725, de 1º de fevereiro de 2005 – que dispõe sobre o funcionamento e regulamentação dos Centros de Entretenimento e Inclusão Digital (CEIDs) e dá outras providências –, alterada pela Lei nº 10.195, de 5 de junho de 2007, obrigando os CEIDs a implantar banco de dados contendo informações que especifica".

LEI Nº 12.175, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180333_1.pdf

DECRETO Nº 19.596, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016, que "altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP), alterando a redação do inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que Consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6309, de 28 de dezembro de 1988 e 6151 de 13 de julho de 1988 e alterações posteriores – extinguindo a Coordenadoria-Geral do Mercado Público (CGMP), do Gabinete do Vice-Prefeito (GVP), do Gabinete do Prefeito (GP)".

DECRETO Nº 19.596, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180338_1.pdf

DECRETO Nº 19.597, 21 DE DEZEMBRO DE 2016, que "renumeram o parágrafo único para § 1º e inclui o § 2º no art. 3º do Decreto Municipal nº 12.643, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a aplicação dos artigos 81 e seguintes da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 e dá outras providências".

DECRETO Nº 19.597, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180340_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) CELSO DOS SANTOS RIBEIRO, 24765.3, falecido em 20/06/2013, Estatutário, Telefonista, CD.3.04.04.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/04/1990, o Ato 1421, de 17/07/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, e à referência que passa a ser "D", em face de progressão funcional a contar de 01/01/2013, bem como, atualização de matrículas rateado à razão de: 50% a MARIA SOLANGE LUZ RIBEIRO, 24765.3, CPF 487.506.030-00, cônjuge, 50% a MOISES DA LUZ RIBEIRO, 24765.3, data-fim 15/07/2015, CPF 032.813.480-50, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Motorista para Telefonista - Ato 61, de 29/06/2007 (processo 005.003939.05.7) conforme artigos 57, §1º e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. O pensionista Moises da Luz Ribeiro foi excluído em 15/07/2015 por idade. CPF do(a) ex-servidor(a): 144.546.530-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 667 635 85, através do Ato 360, de 05/12/2016 (processo(s) 009.003055.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA JULIANA MOURA CORREA, 317400/01, Assistente Social, ED.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer atividades em Missão Especial no Interesse do Município, junto à Fundação Osvaldo Cruz, por intermédio da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, com a finalidade de estabelecer práticas de ensino, pesquisa, tecnologia e ações em saúde para o Sistema Único de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2016 a 30/11/2018, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 518 de 22/12/2016 (Processo 15.0.000013002-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, a contar de 09/11/2016, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores: GIULIANO SANTOS THADDHEU, 841319/06, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento – SMPEO. Através da Portaria 517, de 22/12/2016.

MODIFICA, atendendo o que consta no processo SEI nº 16.0.000047049-3, a Portaria 454/2016 quanto a exclusão de LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764 e CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150, respectivamente gestor e suplente, e INCLUI CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150 e OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110, como gestor e suplente no âmbito da SMOV do contrato nº 62718 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Expertise Soluções Financeiras LTDA, através da Portaria 516 de 21/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS BINS FILHO, 367622/06, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/07 e MARIA DE LOURDES GIORGIS LANNES, 221445/02, da Secretaria Municipal do Urbanismo, para constituírem a Comissão Inventariante encarregada de realizar o Inventário anual dos materiais em estoque no Almoarifado da SMURB, no prazo de 5(cinco) dias, através da Portaria 267, de 20/12/2016.

PRORROGA o prazo da sindicância, instaurada através da Portaria 234, de 21/11/2016, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 16.0.000066487-5, em cinco (5) dias em 07/12/16 e em 10 dias úteis (10) no dia 14/12, devendo concluir seus trabalhos até 28 de dezembro de 2016, através da Portaria 266 de 21/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140801, na condição de Coordenadora, pela Secretaria Municipal de Administração; NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, como Assessoria Técnica do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; juntamente com ALINE BRUNING MONTEIRO, 1101188, da Secretaria Especial dos Direitos Animais; MORUPI ISHIY, 97204.9, da Secretaria Municipal de Turismo; VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA, 326000, da Secretaria Municipal da Saúde; SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 760150, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; ITAMARA DUTRA FLORES, 26028.1, e EDISON SCHIMITT CALDAS, 658069, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; MARCIA CARCUCHINSKI DA

SILVA, 301209, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento; PAULO ALÉCIO MUHL, 556390, da Secretaria Municipal de Educação; ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, do Departamento de Esgotos Pluviais; GISLAINE LOPES MENEZES, 466284, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ANELISE SCHUCH, 728667, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; IVALDO DE ARAUJO, 416207, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769 e MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991, ambos da Procuradoria Geral do Município e ALMIR LORETO FIALHO, 8999.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na condição de representantes das Comissões de Saúde e Segurança no Trabalho - CSSTs dos respectivos órgãos, para comporem, nos termos do artigo 19 do Decreto 18.158/2013, o Grupo de Representantes das Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho (CSSTs), a contar de 19 de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2016, através da Portaria 2737, de 20/12/2016.

INSTAURA Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 001.037417.14.2, conforme Portaria 2561 de 21 Novembro de 2016.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELIOMAR INES SOARES BEDIN, 222425/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 18/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5424 de 22/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA REGINA GOUVEA WEBER, 195239/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5423 de 22/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CINTHIA ALT CAVADA, 356650/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5422 de 22/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação aos servidores inativos da relação anexa, a Portaria 4460, de 23/09/2016, publicada no DOPA 5347, de 27/09/2016, que trata da referência de final de carreira, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, para excluir a data dos efeitos pecuniários, face revisão, através da Portaria 5416 de 20/12/2016 (Processo 16.0.000051565-9).

MATRICULA	SERVIDOR
282768/1	AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO
78831/2	BEATRIZ GINNARI CAVALLI
281648/1	CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL
232248/1	CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA
392951/2	CLARICE PINTO BEN
123964/1	CLAUDIA CASPAR DE FREITAS BREUNIG
235456/1	CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA
234294/1	DIONE MARIA DETANICO Busetti
249959/1	DORISNEI JORNADA DA ROSA
179921/1	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY
235407/1	ENEIDA NATALIA LOMBARDI PORTO
169976/1	FRANCISCO FRAGA DE LIMA
90077/2	GISELE DA COSTA BISCHOFF
281752/1	GISELE GARCIA STORNI WEBER
180856/1	GISLAINE WURLITZER DINIZ
237854/1	HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART
78430/3	JARA ROSI MEIRELLES
287663/1	JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA DALOSTO
180066/1	JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA
121165/1	JOAO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA
123708/1	JORGE HENRIQUE ZART
233848/1	JOSEFINA LO SCIUTO
170644/1	LAERTE CAMARGO MORAES
123873/1	LEDA LISETTE ROSSATTO
192433/2	LILIAN ALVARIZ PEREIRA
281739/1	LILIAN PIRES PEREIRA
232066/1	LUBIA REGINA KUHN
186093/2	LUCIANE GARCIA
125316/1	MARCIA DA ROCHA VASCONCELLOS
240087/1	MARCIA REGINA RIBEIRO
75854/3	MARGARETH ALOISIO GONZAGA
235160/1	MARGARETH VERRAN ROCHA
206572/2	MARIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA DE SOUZA
232042/1	MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA
185507/2	MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO
232078/1	MARIA JOSE BERGMULLER
193930/2	MARIA RITA NUNES FALKENBACH DA COSTA
124452/1	MARIO CARLOS RIBEIRO
105524/3	MARLI RAMOS DA SILVA
244391/1	MONICA BEATRIZ MOG
204587/2	NADIA SAMHOUL
236655/1	NEDI ROPKE
235481/1	NILBA DAS VIRGENS MARQUES
235110/1	NOEMI DA SILVA BUENO

232352/1	ODETE SOARES DE SOUZA
788299/3	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA
206470/1	RAQUEL BIASUZ VIANNA
193681/2	REGINA MARIA FROZI
78466/2	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS
282823/1	ROSANGELA BRANDAO MAIA
392860/1	ROSANGELA PACHECO MARTINS
241390/1	SONIA FUMAGALLI MANTOVANI
193991/2	SUZANA MARIA MENDES DA SILVA
208295/2	SUZANA SIEBER
245759/1	TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL BARANGUA
280474/1	TATIANA DEL PINO PEREIRA
178412/1	THAMIS DA ROSA GRANATI
123319/1	VERA BEATRIZ MAINERI BRUM
232030/1	VERA REGINA CAPELETTI
123460/1	VERA REGINA FERNANDES
77036/2	WALTER JORGE JOSE IGNACIO
87741/2	WALTER SOMMER
234567/1	WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO
237258/1	ZENAIDE ALOS GUIMARAES ABATI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2017, como Ordenadores de Despesa, os servidores PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Técnico de Controle Interno, DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/3, Gestor B e SERGIO FERNANDO ELSENBURCH FILOMENA, 1284240/1, Superintendente Adjunto do Tesouro Municipal, através da Portaria 398 de 21/12/2016.

DESIGNA, para o exercício de 2017, como Ordenadores Financeiros, NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, todos Administradores; MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, ROSANE BRANDÃO GOMES, 237842/1, JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, e ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, todas Assistentes Administrativos; SERGIO FERNANDO ELSENBURCH FILOMENA, 1284240/1, Superintendente Adjunto do Tesouro Municipal e ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669/1, Assessor Técnico, através da Portaria 399 de 21/12/2016.

DESIGNA, para o exercício de 2017, os servidores NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, e ELISA MARCON AQUINO KERBER, todos Administradores, como responsáveis para receber valores de ALVARÁS JUDICIAIS e DEVOLUÇÃO DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, em nome do Município de Porto Alegre, através da Portaria 400 de 21/12/2016.

DESIGNA, para o exercício de 2017, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, todos Administradores; MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, ROSANE BRANDÃO GOMES, 237842/1, JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, e ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, todas Assistentes Administrativos; SERGIO FERNANDO ELSENBURCH FILOMENA, 1284240/1, Superintendente Adjunto do Tesouro Municipal e ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669/1, Assessor Técnico, através da Portaria 401 de 21/12/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LETÍCIA PIRES D'ANDREA, 965951/01, professor, para afastar-se de suas funções no dia 11 de janeiro de 2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realizar a banca de defesa de doutorado, na UNISINOS, em São Leopoldo / RS, através da Portaria 1226 de 21/12/2016 (Processo 16.0.000073077-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO, 1135732/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo JOSE ARTUR ROCHA MOREIRA, 89981/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 06/02/2017 a 07/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 125 de 21/12/2016.

DESIGNA CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO, 1135732/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo JOSE ARTUR ROCHA MOREIRA, 89981/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 21/12/2016.

DESIGNA GILBERTO FAGUNDES PAULA, 76147/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 544751/1,

Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 17/01/2017 a 14/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 21/12/2016.

DESIGNA CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 76202/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo JOSUE SEBASTIAO SILVA LOPES, 1060910/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 16/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 21/12/2016.

DESIGNA CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 76202/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA, 79940/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 15/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 21/12/2016.

DESIGNA CLAUDIO ANTONIO CEMIM, 1041851/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Setor de Apoio Operacional/Centro Agrícola Demonstrativo/Divisão de Fomento Agropecuário/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302002, substituindo ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 16/01/2017 a 14/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 21/12/2016.

DESIGNA PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Materiais e Patrimônio/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301005, substituindo PAULO MIGUEL GONCALVES DELGADO, 177201/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 06/02/2017 a 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 123 de 21/12/2016.

DESIGNA JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 271461/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 23/01/2017 a 06/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 121 de 21/12/2016.

DESIGNA JOAO PAULO PIRES PEREIRA, 935879/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA, 79940/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 17/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 21/12/2016.

DESIGNA ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 462618/4, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 01/02/2017 a 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 21/12/2016.

DESIGNA LUIS FRANCISCO DOS SANTOS ROSA, 82986/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302017, substituindo JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 20/02/2017 a 06/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 124 de 21/12/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSANGELA GONCALVES DECIO, 124052.8/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/10/2016 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 823, de 16/12/2016 (Processo 16.0.000062340-0).

CONCEDE, a CARLA DE CASSIA GOULART, 104918.6/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 105/2001 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade Saúde Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/11/2001, através da Portaria 824 de 16/12/2016 (Formulário 7699, Processo 16.0.000037907-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 16.0.000054845-0, pela Comissão Permanente de Sindicância, com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14 de 22/12/2016 (Processo 16.0.000054845-0).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 16.0.000075431-9, pela Comissão Permanente de Sindicância, com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13 de 21/12/2016 (Processo 16.0.000075431-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCIELE ENDLER DELLA FLORA, 1306332, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2016, os efeitos da Portaria nº 690, de 07/03/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3173 de 21/12/2016 (Processo 16.10.000003821-4).

CESSA, em relação a JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, os efeitos da Portaria nº 1295, de 24/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3175 de 21/12/2016 (Processo 16.10.000004373-0).

CESSA, em relação a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/11/2016, os efeitos da Portaria nº 1181, de 16/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3177 de 21/12/2016 (Processo 16.10.000003829-0).

CESSA, em relação a MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS ANFLOR, 1112902, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2016, os efeitos da Portaria nº 752, de 18/04/2012, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3179 de 22/12/2016 (Processo 16.10.000003822-2).

CESSA, em relação a MAURICIO MARTINS DE BARROS, 863807/02, Operador de Subestação, OB20404, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2016, os efeitos da Portaria nº 1857, de 01/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3181 de 22/12/2016 (Processo 16.10.000003820-6).

CONCEDE, a MARCIELE ENDLER DELLA FLORA, 1306332, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3174 de 21/12/2016. (Processo 16.10.000003821-4).

CONCEDE, a JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3176 de 21/12/2016. (Processo 16.10.000004373-0).

CONCEDE, a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/11/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3178 de 21/12/2016. (Processo 16.10.000003829-0).

CONCEDE, a MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS ANFLOR, 1112902, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2016, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3180 de 22/12/2016. (Processo 16.10.000003822-2).

CONCEDE, a MAURICIO MARTINS DE BARROS, 863807/02, Operador de Subestação, OB20404, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3182 de 22/12/2016. (Processo 16.10.000003820-6).

DESIGNA MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3166 de 21/12/2016.

DESIGNA JAIR CARDOSO PINTO, 639014/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 09/01/2017 a 05/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3167 de 21/12/2016.

DESIGNA FRANCISCO FREITAS, 1277065/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3171 de 21/12/2016.

DESIGNA ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO, 741167/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3169 de 21/12/2016.

DESIGNA ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO, 1111612/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2017 a 15/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3170 de 21/12/2016.

DESIGNA VALMOR ROCHA MENDES, 739318/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 26/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3168 de 21/12/2016.

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/12/2016 a 29/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3172 de 21/12/2016.

DESIGNA BRAZ LUIS JUSTINO, 702320/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90244000, substituindo MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, de 11/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3186 de 22/12/2016.

DESIGNA ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90233000, substituindo DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276/1, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 09/01/2017 a 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3190 de 22/12/2016.

DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90231000, substituindo JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 16/01/2017 a 04/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3188 de 22/12/2016.

DESIGNA PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90234000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de titular estar substituindo

outra função gratificada, de 23/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3187 de 22/12/2016.

DESIGNA ROBSON DE BRUM BRANDO, 903015/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90232000, substituindo EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 16/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3189 de 22/12/2016.

EXCLUI HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, Instalador Hidrossanitário, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 21/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 3183 de 22/12/2016 (processo 16.10.000004562-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos das Portarias 3158, 3161 e 3162, de 21/12/2016, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2016, que designaram para substituir ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheira, ES211NS, nos períodos de 29/11/2016 a 07/12/2016, 21/12/2016 a 19/01/2017 e 26/01/2017 a 04/02/2017, na função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86600000, por motivo de designação indevida, através da Portaria 3184 de 22/12/2016 (Processo 16.10.000001656-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALEXANDRE CANTERGI NEUWALD, 1054392/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos do/da Portaria 3163 de 21/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2016, que designou para substituir ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, no período de 05/02/2017 a 24/02/2017, na função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86600000, por motivo de designação indevida, através da Portaria 3185 de 22/12/2016 (Processo 16.10.000001656-3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 31/12/2016, à servidora LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 648, de 14/12/2016 (16.14.000000643-5).

CONCEDE a contar de 01/11/2016, ao servidor CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 658, de 16/12/2016 (16.14.000000306-1).

CONVOCA, a contar de 20/12/2016, LUANA FAGUNDES RODRIGUES, 1359444, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 663 de 21/12/2016 (Processo 16.14.000000762-8).

DESIGNA, no período de 05/12/2016 a 19/12/2016, GREGORIO JAIR DA SILVA, 674282/02, pintor, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento do titular CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219/05, operário, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 659, de 19/12/2016 (memorando 131/2016 – Coordenação de Crédito Imobiliário).

EXCLUI, a contar de 01/11/2016, da Portaria 326/2008, que concedeu ao servidor CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 657 de 16/12/2016 (Processo 16.14.000000306-1).

FAZ CESSAR, a contar de 31/12/2016, os efeitos da Portaria 404/2012 que concedeu a servidora LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 647 de 14/12/2016 (Processo 16.14.000000643-5).

NOMEIA, a contar de 20/12/2016, LUANA FAGUNDES RODRIGUES, 1359444, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 662, de 21/12/2016 (processo 16.14.000000762-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 23/11/2016, a CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 5, através da Portaria 759 de 16/12/2016 (processo 16.17.000002935-6).

DETERMINA em relação ao servidor BALTAZAR TALAYER JUNIOR, 631155, Pintor deste Departamento, pela conclusão da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no processo 15.0.000016448-5, através da Portaria 760 de 16/12/2016.

DISPENSA, a contar de 01/11/2016, os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Recursos Humanos, das Funções Gratificadas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 762 de 16/12/2016 (Processo 16.17.000002623-3).

Matrícula Nome Função Gratificada
664239 NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN Chefe de Grupo
664331 MAGDA INES SAENGER FORTES Chefe de Grupo

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 732, de 21/12/2016.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
761397/01	MARIA LUISA CAVENATTI DE SOUZA	13/12/2010 a 01/11/2016	EFETIVO	04
558130/03	MARIA GORETE DE SOUZA	27/09/2011 a 23/11/2016	EFETIVO	03

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15%, aos servidores relacionados abaixo, a contar de 29/11/2016, com base no artigo 125, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 733, de 21/12/2016.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo
763102/01	CLAUDIA MARSHALL CAVASSA	03/12/2001 – 28/11/2016	EFETIVO
763084/01	CESAR PAULO LOUIS	03/12/2001 – 28/11/2016	EFETIVO

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 734, de 21/12/2016.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
761014/01	ALMADIVA GOMES DO VALLE	16/11/2013 a 16/11/2016	EFETIVO	08
1002732/02	SANDRA MARTINS DUTRA MENNA	23/11/2014 a 23/11/2016	EFETIVO	02
867886/02	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	28/11/2013 a 28/11/2016	EFETIVO	01
763771/01	CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	12/11/2013 a 12/11/2016	EFETIVO	06
352151/02	CARLOS DANIEL WIETHOLTER	08/11/2011 a 08/11/2016	EFETIVO	04
177122/03	DENISE MACHADO BARCELLOS	25/11/2013 a 25/11/2016	EFETIVO	08

NOMEIA, no cargo de EDUCADOR SOCIAL, as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Concurso Público 555, homologado em 09/05/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 731, de 21/12/2016. (Processo 007.001499.16.5)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FERNANDA SIEBERT VOLPINI	13º Geral	Favor comparecer junto à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, situada na Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar, na quarta-feira, dia 28/12/2016 , às 9h30, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade.
BIANCA DE DEUS C	14º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 568, homologado em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 730 de 21/12/2016. (Processo 007.001922.16.5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLAUDIA EDINGER JAQUES DA COSTA	36º Geral	Favor comparecer junto à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, situada na Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar, na quarta-feira, dia 28/12/2016 , às 9h30, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da

		Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria de nomeação.
CRISTIANO KESSLER WAGNER	7º PcD	

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a funcionária TATIANE FERREIRA CRAPANZANI, 21571, na condição de secretária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Apoio ao Sistema Cicloviário (CGFMASC). Revogadas as disposições em sentido contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de novembro de 2015 (processo SEI n. 16.16.000019133-4), considerando a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, VII, da Lei nº 10.196, de 05 de junho de 2007, da Resolução n. 03/2009, publicada na edição n. 3510, do Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em 05 de maio de 2009, da Resolução n. 01/2010, publicada na edição n. 3818, do Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em 02 de agosto de 2010, da Resolução n. 01/2012, publicada na edição n. 4183, do Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em 23 de janeiro de 2012, as quais dispõem sobre o Regulamento do Plano de Cargos e Salários dos empregados desta Empresa Pública, através da Portaria 127/2016 de 19 de dezembro de 2016.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035182.14.8 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a não-caracterização de abandono de cargo.

Processo 16.0.000074912-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo ex-servidor DAVID IASNOGRODSKI, 65022/4, aposentado voluntariamente, referente ao período aquisitivo real de 29/01/2016 à 06/09/2016, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício totalizando 07/12 avos, com base na análise da área competente.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de concessão de vale-transporte, efetuado por NARA BORBA ELOY, matrícula nº 1261657/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/10/2016 a 31/10/2016, efetuado por LEONARDO HOSSEIN FAGUNDES, matrícula 1316737/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 16.0.000070880-5 - MODIFICA, o despacho em relação ao nome e matrícula do servidor para RICARDO BRAMBILA DA FONSECA, 1164260/1, publicado no DOPA nº 5257, de 17/05/2016, e não como constaram.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.027585.12.3 – INDEFERE, em 20/12/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ANA PAULA DA SILVA FERNANDES, 97539.7/1 técnico em laboratório e análises clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.028386.12.4 – INDEFERE, em 20/12/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a CLÁUDIA MEDEIROS CARDOSO, 55053.2/1 técnico em laboratório e análises clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000069675-0 – INDEFERE, em 20/12/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN, 91301.0/2 médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001292.16.1- DESAVERBA, quanto ao tempo de serviço para fins de vantagens o despacho efetuado através do processo 003.000548.97.9, em relação a PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091, operador de estação de tratamento, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao

Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3092 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Arroz Índio Ltda – 15/08/1975 a 04/04/1978

Const. E Incorp. Guerino Ltda- 22/11/1978 a 27/08/1979; 01/07/1980 a 20/05/1983

Promab Promoções Imobiliárias Aldo Barbieri Ltda- 28/08/1979 a 30/06/1980;

Altus Sistemas de Informática Ltda – 04/03/1985 a 06/03/1985

Pohl e Cia Ltda – 03/12/1973 a 04/04/1975.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.17.00000741-7- INDEFERE, em 01/12/2016, o pedido de adicional de insalubridade, feito por JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, Operador de Maquinas deste Departamento, face parecer da Comissão de Avaliação.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002513.16.1- DEFERE em 14/12/2016, em relação a CLAUDIA HELENA DA CUNHA INACIO, 394431, assistente legislativo III da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1349 dias, excluído a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Itaú Unibanco S.A – 09/12/1988 a 25/09/1989;

Bora Bora Indústria e Comércio de Confecções Ltda – 17/09/1991 a 11/10/1991;

Instituto Leonardo Murialdo - 20/02/1992 a 30/04/1992;

Município de Pelotas – 01/05/1992 a 31/12/1992;

Instituto Maria Auxiliadora – 02/08/1993 a 20/09/1993;

Galeria de Arte Tina Zappoli Ltda – Me – 01/08/1994 a 05/05/1995;

Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - 11/04/1996 a 06/05/1997.

Processo 16.13.000001258-6 – DESAVERBA em 20/12/2016, em relação à ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA, 304820, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição efetuado através do processo 001.006645.95.0, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2577 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Creche Coraçãozinho Ltda-ME-10/09/1985 a 15/09/1987;

Sispar-Participações Ltda-04/12/1987 a 31/12/1988;

Município de Viamão-13/03/1989 a 01/03/1993.

Processo 16.13.000001379-5 – DESAVERBA em 20/12/2016, em relação à MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição da Prefeitura Municipal de Viamão, efetuado através do processo 001.068141.99.8, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1075 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Viamão-19/03/1991 a 03/03/1994.

Processo 16.13.000001265-9 – DESAVERBA em 20/12/2016, em relação à SILVIA REGINA DE ARAUJO, 287470, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição da Prefeitura Municipal de Viamão, efetuado através do processo 001.025319.92.2, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1060 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Viamão-25/03/1988 a 04/04/1989; 07/05/1990 a 26/03/1992.

Processo 16.13.000003286-2 - INDEFERE em 02/12/2016, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, em relação a ABRAHAM HERSZ TURKENCICZ, 228646, ex-cargo em comissão, por falta de amparo legal.

Processo 16.13.000003138.6 - INDEFERE em 20/12/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição, em relação a HELENA PETERSEN GONÇALVES DIAS, 179465/02, professora inativa da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 16.13.000003742-2 - INDEFERE em 21/12/2016, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por REGINALDO LEOCADIO MELO DE LACERDA, 677696, ex-cargo em comissão do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 16.13.000001058-3 - MODIFICA em 20/12/2016, em relação à CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada no DOPA nº 5266, de

02/06/2016, quanto ao total averbado para 2444 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 131/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo de utilização do recurso financeiro por mais 30 dias, a contar da data desta resolução, captados no projeto "Programa de Fortalecimento das Práticas de Humanização ao Bebê de Baixo Peso", da Entidade IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

Sessão plenária nº 33/2015, 07 de outubro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 132/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos captados no projeto "Investindo Mais em Qualidade" para o projeto "Investindo mais em Qualidade II" da Entidade MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR. Sessão plenária nº 33/2015, 07 de outubro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 133/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo de utilização do recurso financeiro por mais 30 dias, a contar da data desta resolução, captados no projeto "AELCA em Ação - Manutenção", da Entidade ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE – AELCA.

Sessão plenária nº 35/2015, 21 de outubro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 134/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do pedido da Entidade MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA relativa a não devolução do recurso no valor de R\$ 5.130,17 (cinco mil cento e trinta reais e dezessete centavos), captados no projeto "Qualificação dos Espaços no Movimento Escola da Vida".

Sessão plenária nº 33/2015, 07 de outubro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 135/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a participação de Gisele Rodrigues Messa e Jorge Roberto dos Santos, com passagens aéreas ida e volta, diárias e demais despesas para (Conselheiro Governamental e Não Governamental do CMDCA) participarem do Evento "5ª Oficina Sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada", que ocorrerá na cidade de Brasília DF, nos dias 09 e 10 de novembro de 2015 com apoio do CMDCA FUNCRIANÇA e Coordenação de Articulação de Políticas Públicas para a Proteção de Crianças, Adolescentes e Idosos e Coordenação de Relações Internacionais da SMGL. Sessão plenária nº 35/2015, 21 de outubro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 136/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos do Projeto "Centro Sociocultural, Certificado 2013/048, para o Projeto "Pensando o Amanhã", Certificado 2013/033, da Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CPIJ com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão plenária nº 35/2015, 21 de outubro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 137/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a participação de Carlos Fernando Simões Filho e Roberta Gomes Motta, com passagens aéreas ida e volta, diárias e demais despesas para (Conselheiro Governamental e Não Governamental do CMDCA) participarem do Evento "Seminário MERCOSUL – Olimpíadas 2016", que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, nos dias 12 a 14 de novembro de 2015 com apoio do CMDCA FUNCRIANÇA e Coordenação de Articulação de Políticas Públicas para a Proteção de Crianças, Adolescentes e Idosos e Coordenação de Relações Internacionais da SMGL. Sessão plenária nº 36/2015, 28 de outubro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 138/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar alteração no Plano de Aplicação apresentado pela entidade FUNDAÇÃO TENIS, conforme pedido feito de ofício, anexado à página 134 do processo administrativo nº 001.030760.14.3, relativo ao projeto "Tênis e Cidadania V", cujo valor é de R\$ 18.615,25 (Dezoito mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) e refere-se ao Termo de Compromisso nº 099/2015. Sessão plenária nº 36/2015, 28 de outubro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 139/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de transferência de recursos financeiros do projeto "Apoio Educacional" para o projeto "Apoio Sócio Educacional" da Entidade NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO e demais desdobramentos que estão colocados no ofício nº 39-NCC Belém/15 à página nº 73 do processo administrativo nº 001.030788.14.5. O percentual de retenção continua sendo 5% (cinco por cento). Sessão plenária nº 36/2015, 28 de outubro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 140/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA - Projeto "Construir Sonhos, Edificar Vidas" CERT. Nº. 033/2015 – VALOR de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão plenária nº 36/2015, 28 de outubro de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 02/2016

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A Coordenação de Desenvolvimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas para ingresso imediato, bem como à formação de cadastro de reserva dos referidos estudantes a serem distribuídos conforme demanda, em turnos, para atender necessidades das áreas e disponibilidade do candidato para atuação junto às diversas Gerências do Departamento:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS
A	ENSINO MÉDIO	25
G	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	03
G	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	03
B	ENGENHARIA CIVIL	02
B	CIÊNCIAS ECONOMICAS	01
B	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01
B	ARQUIVOLOGIA	01

2.2 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro a seguir, além do Vale-transporte.

CATEGORIA VALOR/HORA Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS

Nº de HORAS NO DIA

VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO

A e G (Ensino Médio e Técnico)

R\$ 6,37 - 132H 6H *R\$ 840,84

B (Nível Superior)

R\$ 7,20 - 132H 6H *R\$ 950,40

* base Dezembro/2016

4. DA PROVA

4.1 A seleção de estagiários consistirá de:

a) Prova objetiva de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Matemática para os candidatos às vagas de Ensino Médio (Categoria A) e acrescida de Conhecimentos Específicos para Ensino Técnico e Superior (Categorias G e B).

b) Dinâmica de Grupo.

4.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova objetiva e 01 (uma) hora para a realização da dinâmica.

4.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo

4.4 As Provas ocorrerão nos meses de dezembro de 2016 e janeiro à junho de 2017. As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

5. DO DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

7.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

7.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 6 (seis) meses, a contar data de publicação deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, Coordenadora de Estágio/DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 03/2016

Estabelece os objetivos institucionais do Previmpa e as respectivas metas anuais de resultado para pagamento da Gratificação Previdenciária (GPREV) no exercício de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo 7º, do Decreto 17.629, de 20 de janeiro de 2012, e em consonância com a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, TORNA PÚBLICO a INSTRUÇÃO 03/2016 e seus ANEXOS conforme links abaixo:

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO 03/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_1.pdf

PLANOS DE AÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_2.pdf

RESULTADO INDICADORES - GPREV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_3.pdf

CONTROLE DE INDICADORES - DESEMPENHO DE RENTABILIDADE DO REGIME CAPITALIZADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_4.pdf

CONTROLE DE INDICADORES - PENSÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_5.pdf

CONTROLE DE INDICADORES - APOSENTADORIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_6.pdf

CONTROLE DE INDICADORES - SATISFAÇÃO DOS SEGURADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_7.pdf

CONTROLE DE INDICADORES - AVERBAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_8.pdf

CONTROLE DE INDICADORES - COMPREV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_9.pdf

CONTROLE DE INDICADORES - DISSEMINAÇÃO DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_10.pdf

CONTROLE DE INDICADORES - PROVA DE VIDA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_11.pdf

CONTROLE DE INDICADORES - INCLUSÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO NO SISTEMA 'SEI'

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1932_ce_180302_12.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2016 - PROCESSO 001.008601.16.0 – Registro de preços para condicionadores de ar.

ABERTURA: Será às 9h do dia 06 de janeiro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2016 - PROCESSO 001.008781.16.8 – para aquisição de MINI ESCAVADEIRA e REBOQUE PARA TRANSPORTE DE MINI ESCAVADEIRA, destinadas ao DEP para serviços de inspeção e manutenção de redes de esgotos pluviais, com recursos do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, para atender ao PISA – Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre.

ABERTURA: Será às 9h do dia 09 de janeiro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2016

PROCESSO 001.008619.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 001.007191.13.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o processo acima onde figura a empresa FRANCISCO E. A. FONTE, CNPJ: 94.934.502/0001-33, será arquivado, haja vista o tempo decorrido, sem julgamento do mérito.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 001.039893.14.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o processo acima onde figura a empresa L.T.D. PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.193.306/0001-74, será arquivado, haja vista o tempo decorrido, sem julgamento do mérito.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 001.047229.13.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o processo acima onde figura a empresa LIDER PAN LTDA - ME, CNPJ: 04.809.375/0001-58, foi arquivado, haja vista o tempo decorrido, sem julgamento do mérito.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2016 - PROCESSO 001.008751.16.1 – para aquisição de cola de contato, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: Será às 9h do dia 09 de janeiro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC /SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOPA DO DIA 04/11/2016

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Nova Santa Rita, CNPJ: 90.469.073/0001-10.

OBJETO: Cláusula Primeira - Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

Cláusula Segunda - Inclui na cláusula Terceira - Das atribuições dos partícipes: "3.1. (...) m) organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidades, e de impedimento da criança matriculada em frequentar os espaços de educação infantil no caso de não contribuição, e sem qualquer restrição pedagógica".

Cláusula Terceira-Inclui na cláusula terceira o item 3.3- Das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: 3.3 Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidades às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação conveniadas.

3.3.1 É tolerada a contribuição espontânea, não obrigatória, para qualificação do atendimento, desde que valor definido e aprovado pelos pais ou responsável em assembleia geral promovida pela entidade, e no máximo de 10 % do salário mínimo vigente.

3.3.2 Fica expressamente vedado o impedimento de crianças matriculadas em frequentar os espaços infantis nos casos em que não ocorram contribuições.

PROCESSO 001.030214.07.7

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Alexandre Baptista Nunes, CPF: 573.527.980-72.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5074 vinculado ao Ponto de Estacionamento Fixo Rodoviária [Largo Vespasiano Julio Veppo, s/n].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015.

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 319.440,00 equivalente a 87.515,41 UFGMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 364,65 UFGMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.000002471-3.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Gabriel Dillenburg Martins, CPF: 027.842.870-33.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5041 vinculado ao Ponto de Estacionamento Fixo Shopping Center Iguatemi II [ref. Supermercado Nacional-Av. João Wallig, 1800].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015.

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 400.000,00 equivalente a 109.586,04 UFGMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 456,61 UFGMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.000016612-7.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Tatiane de Souza Maciel, CPF: 006.904.690-55.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5059 vinculado ao Ponto de Estacionamento Fixo Rodoviária [Largo Vespasiano Julio Veppo, s/n].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015.

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 359.000,00 equivalente a 98.353,47 UFGMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 409,81 UFGMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.000010112-2.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Marçal Lopes Di Franco, CPF: 978.824.370-34.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5057 vinculado ao Ponto de Estacionamento Fixo Coronel Bordini x 24 de Outubro [ref. Supermercado Zaffari- Rua Cel. Bordini, 509]

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015.

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 360.000,00 equivalente a 98.627,43 UFGMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 410,95 UFGMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.000015497-8.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Giliardi Silvano Rodrigues, CPF: 984.764.910-34.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5058 vinculado ao Ponto de Estacionamento Fixo Aeroporto Salgado Filho [Av. Severo Dullius,90.010]

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015.

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 360.000,00 equivalente a 98.627,43 UFGMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 410,95 UFGMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.000017093-0.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Cristian Rosa Cassel, CPF: 914.913.390-04.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5054 vinculado ao Ponto de Estacionamento Fixo Hospital de Pronto Socorro (HPS) [Rua Augusto Pestana, 10].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015.

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 360.770,99 equivalente a 98.838,66 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 411,83 UFMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.000000307-4.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Guilherme Vinicius da Cunha Vedoy, CPF: 831.527.840-15.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5043 vinculado ao Ponto de Estacionamento Fixo Hospital da PUC [Av. Ipiranga, 6690].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015.

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 383.544,00 equivalente a 105.077,67 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 437,82 UFMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.000015081-6.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Raoni Junio Feijó Barbieri CPF: 019.163.050-08.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5051 vinculado ao Ponto de Estacionamento Fixo Bourbon Assis Brasil [Av. Assis Brasil, 200].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015.

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 365.000,00 equivalente a 99.997,26 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 416,66 UFMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.000017092-2.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002.070485.16.0 ATA DE JULGAMENTO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Apresentação de estudos de viabilidade de Contratação De Parceria Público-Privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do parque de Iluminação Pública do Município de Porto Alegre/RS.

DATA: 21/12/2016, às 14h.

LOCAL: Sala do Supervisor da Divisão de Iluminação Pública de Porto Alegre/RS

A Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Comissão Especial do Chamamento Público para Manifestação de Interesse, informa que após a análise dos requisitos editalícios, a Comissão decide não autorizar: o Consórcio composto pelas empresas TELLUS MATER BRASIL LTDA. ME e PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S.A, por não apresentar os documentos do item 6.1, "e", "f" e "h" do Edital; a Empresa ERNEST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., por não apresentar os documentos do item 6.1, "d", "e", "g" "h" e "i", e item 6.2, "a", "b" e "c"; o Consórcio EL-ENERGIA LIMPA, formado pelas empresas GCE S.A., RH ENGENHARIA LTDA. e LINCE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, por não apresentar os documentos do item 6.1, "d", "h" e "i"; o Consórcio GUAÍBA ILUMINADO, formado pelas Empresas GV1 GRIDVORTEX OPERAÇÕES LTDA. e PHILUS ENGENHARIA LTDA., por não apresentar o atestado do item 6.1, "h"; o Consórcio composto pelas empresas RADAR PPP LTDA. – ME e KMR ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA. – EPP, por não apresentar os atestados do item 6.1, "h" e "i"; o Consórcio composto pelas empresas CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. e NOVAKOASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., por não apresentar os atestados do item 6.1, "h" e "i"; a Empresa TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, por não apresentar o atestado do item 6.1, "h" e "i".

O Consórcio composto pelas empresas BARBOSA MELLO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., CONSTRUTORA REMO LTDA. e MAGNA ENGENHARIA LTDA.; e o Consórcio composto pelas empresas CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A., QUANTUM ENGENHARIA LTDA. e SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO ficam autorizados, mediante o presente Termo, à apresentarem os estudos e projeto referente ao objeto do presente certame, conforme as condições estabelecidas previamente no Edital. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme previsão subsidiária na Lei Federal 8.666/1993. Fica determinada para o dia 28/12/2016, às 14h, na sala de reuniões da SMOV, Avenida Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, a reunião presencial obrigatória, prevista no item 8.1 do Edital. A integralidade da Ata e os demais documentos poderão ser consultados através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov, bem como na sede da Secretaria de Obras e Viação, no supracitado endereço.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2016.

JORGE LUIS R. MURGAS, Presidente Comissão Especial de Chamamento Público para Manifestação de Interesse.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 01/2016

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria 144 de 01/12/2016 da SMC, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiário para atuação junto à Secretaria da Cultura – Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil de vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, por meio do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estarem devidamente matriculados nas instituições de ensino entre o 3º e 6º semestre da graduação em História e/ou da graduação em Museologia.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de: duas (2) vagas de estágio, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes.
- 2.2 As vagas serão para atuação no Museu Joaquim Felizardo, sendo uma (1) vaga para o Setor de Arqueologia e uma (1) vaga para o Setor Educativo.
- 2.3 A carga horária do estágio é de 88h mensais, sendo no mínimo 4h por dia e no máximo 6h por dia.
- 2.4 O estagiário ocupante da vaga destinada ao Setor de Arqueologia terá as seguintes funções/atribuições:
 - a) Auxiliar nas atividades de conservação preventiva do acervo arqueológico;
 - b) Auxiliar nas atividades de documentação do acervo arqueológico;
 - c) Realizar mediação (visitas guiadas, no Museu) para visitantes de todas as faixas etárias, tanto para grupos previamente agendados – escolares ou outros -, quanto para visitantes não agendados (visitas espontâneas);
 - e) Ter disponibilidade para eventualmente participar de atividades fora do horário de expediente da instituição, como nos projetos Piquenique no Museu, Cine Reflexão e Roda de Samba, entre outros.
- 2.5 O estagiário ocupante da vaga destinada ao Setor Educativo terá as seguintes funções/atribuições:
 - a) Realizar mediação para visitantes (visitas guiadas, no Museu) de todas as faixas etárias, tanto para grupos previamente agendados – escolares ou outros -, quanto para visitantes não agendados (visitas espontâneas);
 - b) Auxiliar nas atividades relativas ao planejamento, criação, organização e execução dos projetos educativos;
 - c) Auxiliar nas atividades cotidianas do setor educativo, tais como agendamentos e quantificação de público;
 - e) Ter disponibilidade para eventualmente participar de atividades fora do horário de expediente da instituição, como nos projetos Piquenique no Museu, Cine Reflexão e Roda de Samba, entre outros.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

- 3.1 Os candidatos serão contatados para participação no processo seletivo, necessariamente, via e-mail e/ou telefone cadastrado na inscrição, quando receberão as informações de data, horário e local de prova.

4. DAS PROVAS

- 4.1 A seleção de estagiário consistirá de prova objetiva e dissertativa, contendo oito (8) questões objetivas e uma (1) questão dissertativa, a ser realizada no Auditório do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, na Rua João Alfredo, 582, no dia 09 de janeiro de 2017, das 14 às 15h30 minutos.
- 4.2 A prova valerá 100% do total de pontuação, ou seja, dez (10) pontos. Cada questão objetiva terá peso de um (1) ponto, perfazendo um total de oito (8) pontos. A questão dissertativa terá o valor total de vinte (2) pontos.
- 4.3 A prova terá a duração máxima de noventa minutos (90min), não sendo permitida consulta a material algum (manuscrito, impresso ou eletrônico).
- 4.4 O candidato deverá apresentar-se, com antecedência mínima de 10 minutos do horário marcado para a prova, portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 4.5 Não será permitida a entrada de candidatos após o início da aplicação da prova.
- 4.4 As provas serão específicas para cada vaga.
- 4.4 O conteúdo constante de cada prova será enviado aos candidatos devidamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre que preencherem os requisitos exposto no item 1, em arquivos em formato PDF anexados ao chamamento por e-mail descrito no item 3.
- 4.6 A prova deverá ser preenchida à caneta e assinada em todas as páginas pelo candidato.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total da prova.
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação na questão dissertativa.
- 5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da Secretaria da Cultura: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc>

6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários (Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453) devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação.
- 6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, e opcionalmente por e-mail, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até (dois) dias úteis a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
- 7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 Este processo seletivo terá validade de seis meses, a contar da data de divulgação do resultado final.
- 8.2 Os candidatos remanescentes poderão ser realocados em outros setores da Secretaria Municipal da Cultura, dentro do prazo de validade do processo seletivo (item 8.1), conforme necessidade de serviço e interesse do candidato, desde que a vaga seja destinada a estudantes de graduação em História ou Museologia.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail estagios@smc.prefpoa.com.br para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.8024.
- 9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários/SMC (Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453).

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2016.

VIANEIS FONTOURA ABS DA CRUZ, Coordenadora da Comissão Interna de Seleção de Estagiários SMC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.005006.15.5

CONTRATADO: Tokyo Filmes Ltda.

CNPJ: 10.468.552/0001-82.

PROJETO: 2ª Plataforma Lab – Edital 011/2015.

OBJETO: Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, para fazer constar os seguintes termos: "O projeto cultural será produzido e executado no prazo de 15 (quinze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2017".

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

CONTRATO: 2097

PROCESSO 011.002888.15.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Transguadalajara Transportes Ltda.

CNPJ: 02.914.239/0001-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato n.º 2097 até 07 de novembro de 2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

CONTRATO: 2185.

PROCESSO 011.002470.15.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Crismila Transportes Ltda.

CNPJ: 04.070.571/0001-53.

OBJETO: substituição do veículo de placas IWT5453, objeto do contrato, pelo veículo de placas IXO6207, a contar de 09 de dezembro de 2016.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.008657.16.5

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Traduzca Serviços De Traduções LTDA., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "FÉRIAS OLÍMPICAS I"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2016

PROCESSO 16.10.000002727-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos PEAD

LOTE 01 FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2016

PROCESSO 16.10.000001106-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas

LOTE 01

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS EIRELI - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 6.334,00

LOTES 02, 03 e 04

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 18.140,00

LOTE 05

EMPRESA: DOMRO CONVENIÊNCIAS-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.066,00

LOTE 06 REVOGADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 307/2016

PROCESSO 16.10.000002394-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula solenóides simples

LOTE 01

EMPRESA: SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

VALOR DO LOTE: 1.590,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080434.15.0

CONTRATADA: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 374/2015

CONTRATADA: Sane Fort Tubos e Conexões Eireli – ME

OBJETO: Acréscimo de lotes de produtos

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO 374/2015

CONTRATADA: Silu Comercial Ltda – EPP

OBJETO: Acréscimo de lotes de produtos

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 188/2016

PROCESSO 005.003063.13.5

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Cooperativa de Ensino do Reciclador de Porto Alegre - CERPOA.

OBJETO: Prestação de serviços, pela Cooperativa, de qualificação e capacitação profissional, dos recicladores que desenvolvem suas atividades nas associações conveniadas com o DMLU, e dos seus familiares, bem como outros recicladores autônomos, conforme Plano de Trabalho, constante às folhas 15-23 do processo administrativo 005.003063.13.5, que integra o Termo de Cooperação 04/2014.

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, que será de 29/01/2017 a 28/01/2018.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2016.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 185/2016

PROCESSO: 005.000329.12.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos - CRVR.

OBJETO: Execução dos serviços de disposição final em Aterro Sanitário de resíduos sólidos urbanos (RSU) Classes II-A e II-B, provenientes do Município de Porto Alegre/RS.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 27/2012, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de com vigência de 17/12/2016 a 16/12/2017.

GARANTIA: A Contratada presta como garantia, seguro garantia, no valor de R\$902.855,32 (novecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor total do Contrato, por 12 (doze) meses, através da Apólice nº 059912015005107750008186000003, da seguradora Swiss Re Corporate Solutions Brasil S/A, com vigência de 16/12/2014 a 16/12/2017.

MODALIDADE: dispensada a licitação, com fundamento legal no artigo 25, com fulcro na Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2907-339039781600-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 17/2016

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput", da lei 8.666/93, torna público a renovação da Assinatura do Software PLEO e atualização do mesmo, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 16.15.00000621-1

EMPRESA: Associação Franarín & Cia. Ltda.

CNPJ: 93.277.291/0001-40.

ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 15 – Porto Alegre RS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 16.15.00000621-1.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 055/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para reproprocessamento de compressor de ar de ônibus

VENCEDOR: Artifex Central de Freios Ltda. – Lotes: A, B e C.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no site: www.carris.com.br

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2016

OBJETO: Aquisição de HD externo 2 Tera.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/01/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 06/01/2017.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 065/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças EATON.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/01/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 056/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de adesivos

VENCEDOR: Pedro Delmar dos Santos - ME

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

**RETIFICAÇÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo e publicadas no dia 19/12/2016 foram canceladas pois as ordens de compras respectivas foram cumpridas em tempo hábil.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	ENVIADA	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO
778	MARCOPEÇAS SERV. E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	21/11/2016	3743/2016	R\$ 4.508,47	R\$ 450,84	02/12/2016	IN012/2012	157/2012
780	PAÇAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	21/11/2016	3627/2016	R\$ 188,00	R\$ 18,80	02/12/2016	PE047/2016	114/2016
782	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	21/11/2016	3471/2016	R\$ 856,40	R\$ 85,64	02/12/2016	IN001/2015	350/2015
791	TRANSRIO CAM.ONI.MÁQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	21/11/2016	3595/2016	R\$ 8.357,39	R\$ 835,73	02/12/2016	IN006/2012	079/2012
794	RS SUPRIMENTOS IND.MANUT.LTDA.	14.767.738/0001-93	21/11/2016	3612/2016	R\$ 3.119,00	R\$ 311,90	02/12/2016	PE021/2016	082/2016

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
835	ARTIFEX CENTRAL DE FREIOS LTDA.	90.755.042/0001-25	3966/2016	R\$ 4.284,00	PR026/2016	104/2016
836	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	3943/2016	R\$ 1.799,32	IN012/2012	157/2012
837	PAÇAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	3940/2016	R\$ 1.015,58	PE149/2015	034/2016
838	MULTIFASE COM. TECNICA LTDA ME	03.780.326/0001-77	3871/2016	R\$ 1.458,40	RP702/2016	-
843	POA DISTRIB. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	3979/2016	R\$ 349,20	PE059/2016	125/2016
844	POA DISTRIB. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	3994/2016	R\$ 2.398,00	PE059/2016	125/2016
845	LAP COMÉRCIO DE EQUIP. LTDA.	10.553.866/0001-83	3978/2016	R\$ 437,60	PE137/2015	015/2016
847	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	3977/2016	R\$ 1.240,00	PE068/2016	139/2016
848	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	3988/2016	R\$ 2.500,00	PE068/2016	139/2016
849	DIPAR FERRAGENS – EIRELI - ME	16.868.674/001-42	3897/2016	R\$ 103,70	PE117/2015	228/2015
850	DIPAR FERRAGENS – EIRELI - ME	16.868.674/001-42	3909/2016	R\$ 314,05	PE021/2016	081/2016
851	DIPAR FERRAGENS – EIRELI - ME	16.868.674/001-42	3918/2016	R\$ 397,20	PE021/2016	081/2016

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 048/2016**

CONTRATO: 172/2016.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: AALLFAX Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de computadores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 35.880,00.
VIGÊNCIA (12 MESES): 21/12/2016 até 20/12/2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 51/2016**

CONTRATO: 174/2016.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Corteco.
VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00.
VIGÊNCIA (12 MESES): 15/12/2016 até 14/12/2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248